



DECRETO Nº 5407, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2868, DE 28/11/18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	DEAGUA	
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE	
ÁGUA E ESGOTO E OBRAS		
17.512.0020.1002	Aquisição de veículos, Equip. e Mat. Permanente	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 55.000,00
Total		R\$ 55.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

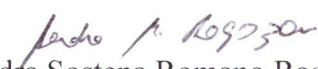
04.	DEAGUA	
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 55.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos